

Cupira, 26 de maio de 2025.

Ao
Departamento de Licitação e Contratos

Assunto: Declaração da Inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis.

Senhor(a),

Venho por meio deste, declarar que o município não possui nenhum imóvel público disponível para sediar as instalações **Departamento de Almoxarifado e Tombamento**, vinculados à Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Administração. Dessa forma, é necessária a locação de um imóvel para que possam dar-se continuidade aos atendimentos dos usuários e respectivos programas sociais.

O imóvel está localizado na **Rua Velho Manoel Ferreira nº 127, Centro, Cupira-PE**, uma via de fácil acesso, próximo as principais ruas e órgãos públicos, facilitando o acesso dos usuários e colaboradores, como também visibilidade e acessibilidade dos beneficiários dos programas sociais que nesta instituição são atendidos. Este setor possui uma infraestrutura completa de serviços essenciais como água, energia elétrica e internet de alta qualidade. Além disso, atende plenamente às especificações exigidas pelo município, considerando a inexistência de outros imóveis públicos disponíveis para esse fim.

Atenciosamente

José Sávio de Luna

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Taísa Paula da Fonseca Lira

Secretária Municipal de Administração